



DECRETO Nº 075/93 DE 02/08/93

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE  
À SERVIDORA SILENE SEELIG REINEHR"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 113 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido Licença à Gestante de 120 (cento e vinte) dias, à Servidora SILENE SEELIG REINEHR, Professora de Pré Escolar, nível 07 do Grupo I - Docente do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A Licença compreende o período entre 02 de agosto à 29 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

